



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para eleição de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2187/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.274020/2023-71,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Edilson Vitorelli Diniz Lima** e **Fernanda Valle Versiani**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandra Campos de Arruda**, **Claudia Queiroz de Almeida** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **José Dário dos Santos Júnior** e **Theo Augusto A. M. Fonseca**, na qualidade de membros TITULARES; e o servidor Técnico-Administrativo em Educação **Alexandre da Silva Guerra**, na qualidade de membro SUPLENTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2856763** e o código CRC **BAFB3033**.

---

Referência: Processo nº 23072.274020/2023-71

SEI nº 2856763